

GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19
NIRE: 35300520696

AVISO AOS ACIONISTAS

**AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE
RESERVAS DE LUCROS COM BONIFICAÇÃO DE 5% EM AÇÕES
DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 28.02.2023**

(ANEXO C da Resolução CVM 81/22)

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social

Elevação do capital social em R\$ 966.162.334,00, passando de R\$ 19.323.246.666,00 para R\$ 20.289.409.000,00.

2. Informar se o aumento será realizado mediante:

- (a) conversão de debêntures em ações ou outros títulos de dívida em ações;
- (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição;
- (c) capitalização de lucros ou reservas; ou
- (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado mediante capitalização de reservas de lucros com bonificação de 5% em ações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O aumento de capital mediante capitalização de reservas de lucros com bonificação em ações permitirá:

- i) observar o limite do saldo das Reservas de Lucros em relação ao Capital Social, estabelecido pelo Art. 199, da Lei nº 6.404/76; e
- ii) a negociação das ações da Companhia a um patamar mais acessível combinada com uma maior quantidade de ações em circulação, gerando, potencialmente, mais negócios e maior volume financeiro, o que resultará em criação de valor aos acionistas.

Não vislumbramos consequências jurídicas no aumento de capital. Quanto às consequências econômicas o custo atribuído às ações bonificadas foi de R\$ 11,54731631 por ação, gerando benefício fiscal ao acionista, consoante disposto no § 1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

PARECER DO CONSELHO FISCALO Conselho Fiscal da Gerdau S.A., em cumprimento ao disposto no art. 166, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976, examinou a proposta de aumento de

capital social da Companhia no valor de R\$ 966.162.334,00 (novecentos e sessenta e seis milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais), dentro do limite do capital autorizado previsto no Art. 4º, § 1º do Estatuto Social da Companhia, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos e Capital de Giro, existente em 31/12/2022, com a emissão de 83.669.860 (oitenta e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentas e sessenta) novas ações, sendo 28.596.497 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias e 55.073.363 (cinquenta e cinco milhões, setenta e três mil, trezentas e sessenta e três) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, a serem distribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 20 (vinte) ações da mesma espécie, possuídas em 21/03/2023 e opinaram, por unanimidade, que a referida proposta de aumento de capital está em condições de ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia. 2. Encerramento: Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada é assinada por todos os conselheiros fiscais. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. (aa) Bolívar Charneski, Aramis Sá de Andrade e Tarcisio Beuren - Conselheiros

5. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

I. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O aumento do capital mediante capitalização de reservas de lucros será efetivado com distribuição de novas ações entre os acionistas (bonificação de 5% em ações, atribuídas aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais), uma vez que o capital da companhia está representado por ações sem valor nominal

II. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

O aumento do capital mediante capitalização de reservas de lucros será efetivado com modificação do número de ações (bonificação de 5% em ações, atribuídas aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais), uma vez que o capital da companhia está representado por ações sem valor nominal.

III. Em caso de distribuição de novas ações:

a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Serão emitidas 83.669.860 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 28.596.497 ordinárias e 55.073.363 preferenciais.

b. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

Os acionistas receberão 5% em ações da mesma espécie, que serão atribuídas a título de bonificação, na proporção de 1 ação nova para cada 20 ações ordinárias e/ou preferenciais detidas na posição acionária final do dia 21/03/2023. As ações recebidas em bonificação serão creditadas aos acionistas em 24/03/2023.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As ações recebidas em bonificação farão jus à percepção integral aos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 02/03/2023 (inclusive).

d. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao Artigo 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

O custo atribuído às ações recebidas em bonificação é de R\$ 11,54731631

e. Informar o tratamento das frações, se for o caso

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros e os acionistas que desejarem transferir suas frações de ações (que resultem 1 ação da mesma espécie), poderão realizá-las no período mencionado no item IV abaixo da seguinte forma:

(i) por meio de contas de mesma titularidade em corretoras distintas; e/ou

(ii) por meio de negociações em ambiente privado de mercado de balcão não organizado (operações não registradas na Bolsa de Valores).

Após decorrido o período constante do item IV abaixo, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

IV. Informar o prazo previsto no § 3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76

Os acionistas poderão, no período de 27/03/2023 a 26/04/2023, transferirem as frações de ações decorrentes da bonificação, conforme item III (e) acima.

São Paulo, 01 de março de 2023.

Rafael Dorneles Japur

Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores